

3  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CÓPIA

L E I Nº 399

de 8 de abril de 1.957.

" Eleva subvenções".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica elevada para Cr\$15.000,00 ( quinze mil cruzeiros) a subvenção concedida ao sanatório "Américo Bairral", de Itapira, Estado de São Paulo, no presente exercício.

Art. 2º - Fica elevada também para Cr\$6.000,00 ( seis mil cruzeiros) a subvenção concedida ao Tiro de Guerra 118, desta cidade.-

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar á dotação própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos para o corrente exercício de 1.957.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de abril de 1.957.-

( Dr. José Alcides Rennó Mendes )  
Prefeito Municipal

( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário